

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL 8 – Bolsas 1, 2, 3, 4 e 5/ESDRM - 2021/22 - ATA NÚMERO 1

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, o júri de seleção e seriação dos candidatos às Bolsas de Colaboração no âmbito do Fundo Social para Bolsas de Colaboração do IPSantarém (FSBC), aprovadas pelo **Edital 8**, constituído por Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, Administradora dos Serviços de Ação Social, que presidiu, e pelos vogais Edite Cristina Marques Lourenço Duarte, Dirigente Intermédia de 2.º grau dos Serviços de Ação Social e Marina de Melo Marques Lemos, Secretária da Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Análise das candidaturas e aplicação dos critérios de seleção.
2. Elaboração da lista de ordenação dos candidatos.

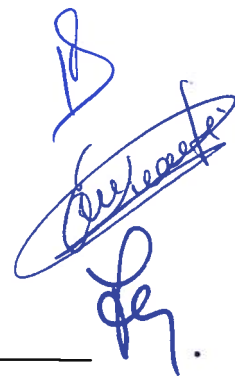
Primeiro: foram apresentadas nove candidaturas, conforme se indica no mapa a seguir:

NOME	BOLSA	ESCOLA
Miriam Margarida Nunes Carvalho	Edital 8/ESDRM - Bolsa 1	ESDRM
Alvim Lázaro Xavier Viegas	Edital 8/ESDRM - Bolsa 1	ESDRM
Lara Elisabete Oliveira da Silva	Edital 8/ESDRM - Bolsa 1	ESDRM
Alvim Lázaro Xavier Viegas	Edital 8/ESDRM - Bolsa 2	ESDRM
Alvim Lázaro Xavier Viegas	Edital 8/ ESDRM - Bolsa 3	ESDRM
João Nuno Malhó Pires Guerreiro Lourenço	Edital 8/ ESDRM - Bolsa 3	ESDRM
Alvim Lázaro Xavier Viegas	Edital 8/ESDRM - Bolsa 4	ESDRM
Miriam Margarida Nunes Carvalho	Edital 8/ESDRM - Bolsa 4	ESDRM
Alvim Lázaro Xavier Viegas	Edital 8/ESDRM - Bolsa 5	ESDRM

Passou-se de seguida à análise das candidaturas de acordo com os critérios de seleção definidos no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas para Colaboração.

A ponderação a atribuir a cada método de seleção foi a seguinte:

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)



- Situação económica – 40%;
- Perfil do candidato – 30%;
- Disponibilidade – 30%.

Será utilizada uma escala de 0 a 20 valores para pontuação dos candidatos em cada um dos métodos referidos.

Segundo: aplicados os critérios de seleção e as respetivas ponderações, os candidatos foram classificados da seguinte forma:

Edital 8/ESDRM - Bolsa 1

Miriam Margarida Nunes Carvalho

Situação económica: $17 \times 0,4 = 6,8$ valores;

- a) Perfil do candidato: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores;
- b) Disponibilidade: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores.

Obteve a pontuação total de 15,2 (quinze valores e duas décimas).

O júri entendeu dispensar a estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de candidata a bolsa de estudo.

Alvim Lázaro Xavier Viegas

- a) Situação económica: $16 \times 0,4 = 6,4$ valores;
- b) Perfil do candidato: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores;
- c) Disponibilidade: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores.

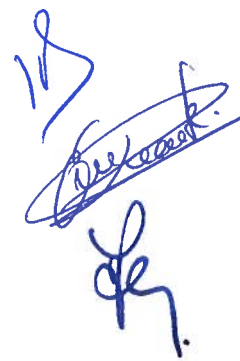
Obteve a pontuação total de 14,8 (catorze valores e oito décimas).

O júri entendeu dispensar o estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de estudante acompanhado pelos SASIPS, dispondo os mesmos de elementos suficientes para avaliação da sua situação socioeconómica.

Lara Elisabete Oliveira da Silva

- a) Situação económica: $14 \times 0,4 = 5,6$ valores;
- b) Perfil do candidato: $18 \times 0,3 = 5,4$ valores;
- c) Disponibilidade: $15 \times 0,3 = 4,5$ valores.

Obteve a pontuação total de 15,5 (quinze valores e cinco décimas).



Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

O júri entendeu dispensar a estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de candidata a bolsa de estudo.

Edital 8/ESDRM - Bolsa 2

Alvim Lázaro Xavier Viegas

- a) Situação económica: $16 \times 0,4 = 6,4$ valores;
- b) Perfil do candidato: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores;
- c) Disponibilidade: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores.

Obteve a pontuação total de 14,8 (catorze valores e oito décimas).

O júri entendeu dispensar o estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de estudante acompanhado pelos SASIPS, dispondo os mesmos de elementos suficientes para avaliação da sua situação socioeconómica.

Edital 8/ESDRM - Bolsa 3

Alvim Lázaro Xavier Viegas

- a) Situação económica: $16 \times 0,4 = 6,4$ valores;
- b) Perfil do candidato: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores;
- c) Disponibilidade: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores.

Obteve a pontuação total de 14,8 (catorze valores e oito décimas).

O júri entendeu dispensar o estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de estudante acompanhado pelos SASIPS, dispondo os mesmos de elementos suficientes para avaliação da sua situação socioeconómica.

João Nuno Malhó Pires Guerreiro Lourenço

- d) Situação económica: $12 \times 0,4 = 4,8$ valores;
- e) Perfil do candidato: $18 \times 0,3 = 5,4$ valores;
- f) Disponibilidade: $16 \times 0,3 = 4,8$ valores.

Obteve a pontuação total de 15 (quinze valores).

O júri entendeu dispensar o estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de candidato a bolsa de estudo.



Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Edital 8/ESDRM - Bolsa 4

Alvim Lázaro Xavier Viegas

- a) Situação económica: $16 \times 0,4 = 6,4$ valores;
- b) Perfil do candidato: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores;
- c) Disponibilidade: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores.

Obteve a pontuação total de 14,8 (catorze valores e oito décimas).

O júri entendeu dispensar o estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de estudante acompanhado pelos SASIPS, dispondo os mesmos de elementos suficientes para avaliação da sua situação socioeconómica.

Miriam Margarida Nunes Carvalho

- a) Situação económica: $17 \times 0,4 = 6,8$ valores;
- b) Perfil do candidato: $16 \times 0,3 = 4,8$ valores;
- c) Disponibilidade: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores.

Obteve a pontuação total de 15,8 (quinze valores e oito decimas).

O júri entendeu dispensar o estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de candidata a bolsa de estudo.

Edital 8/ESDRM - Bolsa 5

Alvim Lázaro Xavier Viegas

- a) Situação económica: $16 \times 0,4 = 6,4$ valores;
- b) Perfil do candidato: $17 \times 0,3 = 5,1$ valores;
- c) Disponibilidade: $14 \times 0,3 = 4,2$ valores.

Obteve a pontuação total de 15,7 (quinze valores e sete décimas).

O júri entendeu dispensar o estudante da entrevista prevista no n.º 2 do Regulamento, por se tratar de estudante acompanhado pelos SASIPS, dispondo os mesmos de elementos suficientes para avaliação da sua situação socioeconómica.

Foi de seguida elaborado o projeto de lista ordenada dos candidatos, que se anexa à presente ata dela fazendo parte integrante, que vai ser afixada nos SASIPS, para efeitos de audiência prévia.

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O júri,



(Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva)



(Edite Cristina Marques Lourenço Duarte)



(Marina de Melo Marques Lemos)